

De: aguas@ilhota.sc.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 25 de agosto de 2023 11:23
Para: 'Tiago de Souza'
Assunto: RES: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO - RECOMENDAÇÕES

Bom dia Tiago,

Agradecemos a sua contribuição. Suas ponderações serão avaliadas.

Att. Mayra

De: Tiago de Souza <tiagohebraico@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 24 de agosto de 2023 10:46
Para: aguas@ilhota.sc.gov.br
Assunto: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO - RECOMENDAÇÕES

6.1. A CONCESSIONÁRIA pagará ao Município de Ilhota à título de Outorga Onerosa, o valor fixado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), da seguinte forma:

Que todo esse valor seja aplicado, só podendo ser usado nos serviços de saneamento pela empresa outorgada, com autorização do legislativo municipal.

Quanto das tarifas ficarão para a autarquia para que em uma eventual falha e ou saída da outorgada, o órgão tenha capacidade financeira para continuar emergencialmente os serviços?

Outro ponto, por que a autarquia não colocou no edital os resíduos sólidos, sendo que tem lei municipal que ela também cuidará dos resíduos e o PMSB, prevê resíduos?

Outra situação é o reajuste tarifário, que a agência reguladora dá uma margem de reajuste, entre mínimo e máximo, que o edital conste como apenas o mínimo, que já compreende o equilíbrio, caso contrário todo o lucro da empresa cairá drasticamente sobre as costas dos cidadãos!

Att.
Tiago de Souza
CRQ/SC 13.201911

Tecnólogo em Gestão Ambiental
Especialista em Engenharia Ambiental

WhatsApp: (47) 9.9623-6263

Antes de imprimir pense na real necessidade de consumir papel!